

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	
Administrador	BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Responsável pela informação	[Danilo Christófaro Barbieri]
Telefone para contato	[(11) 3133-0350]
Ato de aprovação da 12ª Emissão de Cotas	Ato particular do administrador do Fundo datado de 05 de abril de 2022
Data-base (último dia de negociação “com” direito ao exercício do direito de preferência)	08 de abril de 2022.
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	24.258.940 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta) Cotas.
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar, caso aplicável	2.551.020 (duas milhões, quinhentas e cinquenta e uma mil e vinte) Novas Cotas.
Tratamento dispensado às sobras de subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência	Haverá direito à subscrição de sobras e montante adicional.
Possibilidade de subscrição parcial da Oferta	Sim.
Valor mínimo de subscrição parcial da Oferta	R\$ 9.999.920,00 (nove milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e vinte reais), correspondente a 102.040 (cento e duas mil e quarenta) Novas Cotas
Fator de proporção para subscrição de Cotas	0,105157933528
Preço de emissão por cota	R\$ 98,00 (noventa e oito reais).

Início do prazo de subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência.	13 de abril de 2022
Fim do prazo para subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência na B3.	28 de abril de 2022
Fim do prazo para subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência no Escriturador.	29 de abril de 2022
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a outros Cotistas, total ou parcialmente, exclusivamente por meio do Escriturador, a partir da Data de Início do Período de Exercício do Direito de Preferência (inclusive) até o dia 29 de abril de 2022 (inclusive), observados os procedimentos operacionais do Escriturador.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o Período de Preferência e durante o período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, o Cotista que subscrever Novas Cotas receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Novas Cotas, o qual não será negociável. O Recibo de Subscrição será correspondente à quantidade de Novas Cotas adquirida pelo Cotista, e se converterá em tal Nova Cota depois de, cumulativamente, (i) ser enviado o Comunicado de Encerramento à CVM; (ii) ser divulgado o anúncio de divulgação de rendimentos <i>pro rata</i> ; e (iii) ser obtida a autorização da B3, sendo que a data de conversão de cada Recibo de Subscrição será oportunamente comunicada ao mercado pelo Administrador do Fundo e será operacionalizada nos sistemas da B3 e observado o disposto acima, considerando o Público-Alvo da Oferta. Não haverá bloqueio para a negociação de cotas adquiridas no âmbito do exercício do Direito de Preferência ou do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional.